

- o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2022, será de R\$ 1.458.244,50 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Tabela 1;
- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.916.489,00 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), Tabela 1;
- o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 12,131480% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2021 a Abril de 2022, Tabela 1;
- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

**Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)**

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2021 a 04/2022	Valor Atualizado 8º Apos-tilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	6,88	7,07	7,42	7,92	1,1213148	8,88

- Notas: <sup>1</sup>Valor do contrato  
<sup>2</sup> Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA out/2011 a set/2013 (11,45%).  
<sup>3</sup> Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%).  
<sup>4</sup> Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de In-fração de em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%  
<sup>5</sup> Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)  
<sup>6</sup> Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%)  
<sup>7</sup> Valor atualizado 6º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2018 a 04/2019 (4,94058%)  
 • Valor atualizado 7º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2020 a 04/2021 (6,75919%)  
 • o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 7,11 (sete reais e onze centavos), Tabela 3.

**Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)**

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apos-tilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apos-tilamento (R\$)	IPCA 05/2021 a 04/2022	Valor Atualizado 8º Apos-tilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	5,29	5,51	5,66	5,94	6,34	1,1213148	7,11

- Notas:  
<sup>1</sup>Valor do contrato  
<sup>2</sup> Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,45%).  
<sup>3</sup> Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%).  
<sup>4</sup> Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de In-fração de em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%  
<sup>5</sup> Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)  
<sup>6</sup> Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%)  
<sup>7</sup> Valor atualizado 6º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2018 a 04/2019 (4,94058%)  
<sup>8</sup> Valor atualizado 7º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2020 a 04/2021 (6,75919%)  
 Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio).  
 Belém, 27 de maio de 2021  
 FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA  
 Presidente em exercício

**Protocolo: 813127**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 380 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 20 a 24/06/2022:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião com a Presidente e respectivas Diretorias do Instituto acerca dos projetos gerenciados pelo Escritório Regional Baixo Amazonas I.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/713909 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 379 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Portel-PA, de 07 a 09/06/2022:

Servidor	Objetivo
Vanacy do Socorro Leão do Amaral, matrícula nº 5965242, ocupante do cargo de Gerente.	Apoio ao curso de apicultura que será ministrado pela DDF e visita de monitoramento dos viveiros de mudas instalado na cidade de Portel no Marajó.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/715847 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 813624**

**PORTARIA Nº. 358 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/661806 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Realizar atividades de monitoramento e fiscalização durante o Festejo do Divino no PESAM  
 Origem: Marabá-PA  
 Destino: São Geraldo do Araguaia-PA.  
 Período: 02 a 13/06/2022 - 11,5 (onze e meia) diárias  
 Servidor: 2º SGT BPA Eli Cavalcante da Silva - 5624460  
 SD BPA Rodrigo de Araújo Santos - 064015041  
 SD Silas Pinheiro da Silva - 05944450  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 813634**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF 5 CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
 O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, responsável pela Licitação para a concessão florestal da UMF 5, do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, comunica aos interessados que o referido procedimento de licitação está sendo retomado, a partir de 01 de junho de 2022, considerando que foi proferida decisão de mérito denegando a segurança no processo judicial nº 41991-96.2018.8.14.0301.  
 ASSINATURA: 07/06/2022.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 813123**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº991/2022-SAGA BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO: PORTARIANº 945/2022-SAGA, de10.06.2022, publicada no DOE nº 35.006, de 13.06.2022, que retificou o período de gozo de férias da servidora CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor I, MF 5917821/2, 2021/2022, do período de 03.05 a 01.06.2022, para 02.05 a 31.05.2022.  
 CONSIDERANDO: PORTARIANº 570/2022-SAGA, de11.04.2022, publicada no DOE nº 34.931, de 12.04.2022, que designou o servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, para responder pelo cargo de Assessor I.  
 R E S O L V E:  
 Retificar a designação do servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, para responder pelo cargo de Assessor I, no período de 03.05 a 01.06.2022, para 02.05 a 31.05.2022.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 813286**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 907/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.006, PUBLICADA EM 13.06.2022**

**ONDE LÊ:** OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 806/2022-SAGA de 26.05.2022, aos servidores abaixo mencionados, em virtude terem permanecido no município de MARABÁ/PA, " B", para cumprir escala de serviço na BASE DO GRAESP.  
**LEIA-SE:** OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 806/2022-SAGA de 24.05.2022, aos servidores abaixo mencionados, em virtude terem permanecido no município de MARABÁ/PA, " B", para cumprir escala de serviço na BASE DO GRAESP.  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 813810**